

**DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Nome e código da IES	<b>(3877) FACULDADE BRASIL CENTRAL</b>
Nome fantasia	FACULDADE MAUÁ DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS
<p>A composição atual da CPA reflete a previsão do regimento interno e, ao mesmo tempo, garante a representatividade determinada pela legislação do SINAES, Lei 10.861/2004. Os componentes atuais são os seguintes:</p>	
Composição da CPA/MAUÁ	<p><b>Felipe Alves Leitão</b>, pelos Docentes e Presidência do Colegiado;  <b>José Gilberto Medina</b>, pelos Técnico-administrativos;  <b>Ciro Teles Lima</b>, pela Mantenedora.  <b>David Lopes da Silva</b>, pelos Discentes;  <b>Fabrcio Gusmão Dias</b>, pela Sociedade Civil.</p>
Período de mandato da CPA	2 anos, renovado sempre na composição de 1/3 e 2/3
Ato de designação da CPA/Mauá	<p><b>Felipe Alves Leitão</b> - Portaria nº 4, de 07 de fevereiro de 2022 - DIGER  <b>José Gilberto Medina</b> - Portaria nº 14, de 13 de maio de 2022 - DIGER  <b>Ciro Teles Lima</b> - Portaria nº 4, de 07 de fevereiro de 2022 - DIGER  <b>David Lopes da Silva</b> - Portaria nº 9, de 07 de março de 2022 - DIGER  <b>Fabrcio Gusmão Dias</b> - Portaria nº 14, de 13 de maio de 2022 - DIGER</p>
<p>De acordo com o mecanismo de transição determinado pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 65/2014, um terço da atual composição tem mandato até abril de 2023 e dois terços tem mandato até abril de 2024.</p>	



# FACULDADE LINEAR

DIRETORIA GERAL - DIGER

Portaria nº 4, de 07 de FEVEREIRO de 2022

O Diretor Geral da Faculdade Mauá de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os seguintes membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, para o biênio 2022-2024:

- I. Docente: ALINE VIEIRA DA SILVA
- II. Mantenedora: DILCIA TELES LIMA
- III. Técnico-Administrativo: MARCIA MENDES
- IV. Discente: DANIEL DE SOUZA MENDES
- V. Sociedade Civil: MARCELO ODA

Art. 2º NOMEAR os seguintes membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, para o biênio 2022-2024:

- I. Presidente e Docente: FELIPE ALVES LEITÃO
- II. Mantenedora: CIRO TELES LIMA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Antônio Ferreira Lima  
Diretor-Geral



# FACULDADE MAUÁ DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL - DIGER

Portaria nº 15, de 13 de maio de 2022

O Diretor Geral da Faculdade Mauá de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

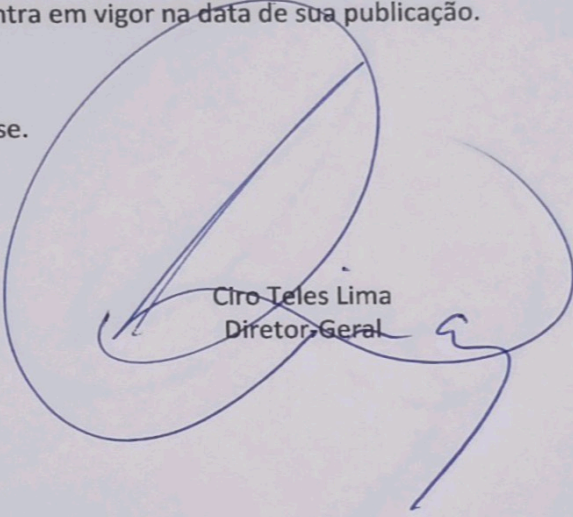
## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, para o biênio 2020-2022:

- I. Representante da Sociedade Civil: FABRÍCIO GUSMÃO DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Ciro Teles Lima  
Diretor Geral

# FACULDADE MAUÁ DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL - DIGER

Portaria nº 9, de 07 de março de 2022

O Diretor Geral da Faculdade Mauá de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

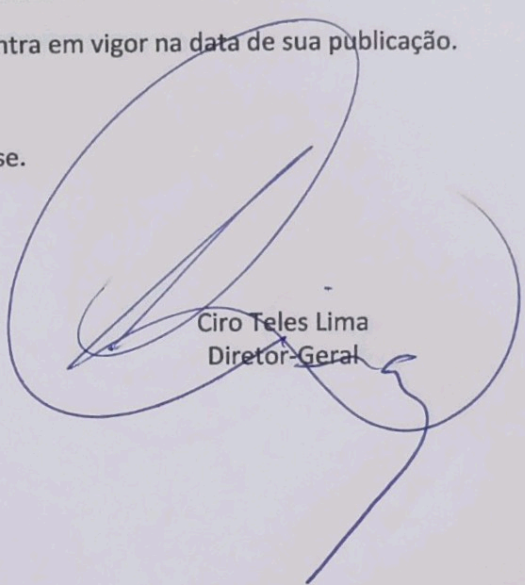
## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, para o biênio 2020-2022:

III. Representante dos Discentes: DAVID LOPES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Ciro Teles Lima  
Diretor-Geral



# FACULDADE MAUÁ DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL - DIGER

Portaria nº 14, de 13 de maio de 2022

O Diretor Geral da Faculdade Mauá de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

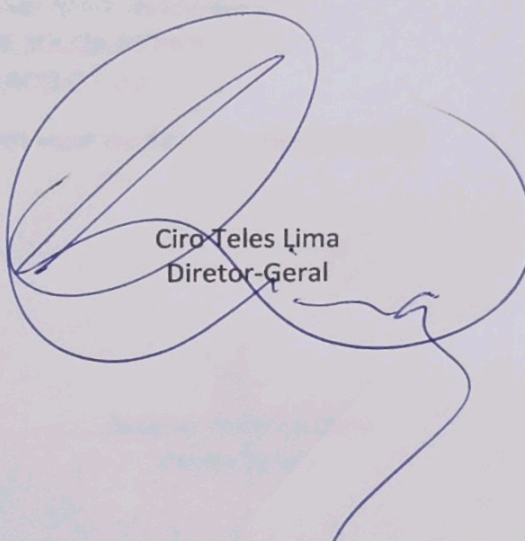
## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, para o biênio 2020-2022:

IV. Representante dos Técnicos Administrativo: JOSÉ GILBERTO MEDIDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Ciro Teles Lima  
Diretor-Geral



# FACULDADE LINEAR

DIRETORIA GERAL - DIGER

Portaria nº 18, de 08 de abril de 2019

O Diretor Geral da Faculdade Linear de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais,


## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, para o biênio 2019-2021:

- I. Presidente: FELIPE ALVES LEITÃO
- II. Docente: ALINE VIEIRA DA SILVA
- III. Mantenedora: DILCIA TELES LIMA
- IV. Técnico-Administrativo: MARCIA MENDES
- V. Discente: DANIEL DE SOUZA MENDES
- VI. Sociedade Civil: MARCELO ODA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Antônio Ferreira Lima  
Diretor-Geral